



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PROJETO DE LEI Nº 22 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga integralmente a LCM nº 2489/11 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA A P R O V A:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Complementar Municipal nº 2489, de 07 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a doação de imóvel, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 13.951, com área de 3.634,62 m2, localizado no Bairro Campos Elíseos, à Associação Missionária Maria Peregrina.

Art. 2º Em face da presente revogação fica o imóvel descrito no Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 2489/2011, afetado como área destinada à construção de bem de uso comum da população (área institucional).

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de outubro de 2014.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal